



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

SAÚDE

PORTARIA Nº 02/2023 - DESIGNAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Santo André/PB, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º. Designar como Coordenador de Vigilância Sanitária deste Município inscrito no SCNES nº 5920957, o Sr. Valdemir Antônio da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Santo André 21 de março de 2023.

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretário de saúde